

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 01

Taubaté 09 de Agosto de 2007

TERRENO designado **AREA A**, situado no bairro da Monção, nesta cidade, com a seguinte descrição: partindo do ponto 2, que se localiza na esquina com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro e a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, segue em reta até o ponto 3, com a distância de 52,14m e rumo de 27Q41'11"SE, confrontando com a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, do ponto 3 deflete à direita com um ângulo interno de 97Q31'00" e segue em reta até o ponto 9, com a distância de 68,00m e rumo de 54Q47'49"SW, confrontando com o campo de futebol Municipal Arnaldo Soares Belo, do ponto 9 deflete à direita e segue em reta até o ponto 8, com distância de 53,92m e rumo de 35Q12'11"NW, confrontando com a área B e finalmente, do ponto 8 deflete à direita e segue em reta até o ponto 2, com a distância de 74,86m e rumo de 56Q27'45"NE, confrontando com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro, sendo assim, fechado a área A no ponto 2 início da descrição com um ângulo interno de 84Q90'00", encerrando a área de 3.775,13m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 5.1.068.369.001.-----

PROPRIETARIA: JUREMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 17.095.947 e inscrita no CPF/MF sob nº 026.096.928-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 151, Vila IAPI, bairro da Monção.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-98.538, feito em 18 de janeiro de 2007 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária.-----

A Escrevente
(Mic.254.166-MACM)

Mauro C. Rodrigues
- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -

R.1/M-99.623 em 17 de setembro de 2007 (mic.255.766-JCC)
venda e compra

Pela escritura de 30 de agosto de 2007, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 373, fls. 246, a proprietária vendeu o imóvel a **CARLOS ALBERTO BERNI**, brasileiro, químico industrial, portador do RG nº 4.475.273-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 093.277.468-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **NEUSA SERRA BERNI**, brasileira, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.708.383-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 121.949.768-17, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gino Biondi nº 433, pelo valor de R\$-500.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$-200.000,00 no ato em moeda corrente nacional e os restantes R\$-300.000,00 através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$-25.000,00 cada, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, vinculadas a escritura através de **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo 1359 todos do Código Civil Brasileiro, pelo que na falta de cumprimento pelo comprador no pagamento das notas promissórias, ficará a venda e compra desfeita de pleno direito. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente


Mauro C. Rodrigues
- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -

R-2 em 11 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 297.852 em 04/02/2011 (SSLO).


citação

Pelo mandado expedido em 17 de setembro de 2010, aditado em 04 de fevereiro de 2011, nos autos da Carta de Ordem que se processa sob nº 625.01.2010.019301-1, ordem nº 973/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras de Direito Privado - Eg. Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo e passada nos autos da Ação Rescisória nº 994.07.027565-6 (522.634.4/4), que **CELIA MARIA DE SOUZA ABUD** move contra **JUREMA DOS SANTOS**, foi determinado o registro nesta matrícula, nos termos da Lei 6.015/73, artigo 167, inciso I, nº 21, da **CITAÇÃO** procedida nos autos supra citados. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Friedrich Morais Madia

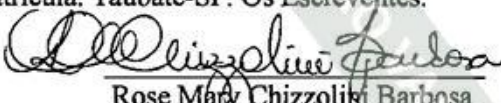


Herivelto Vanderlei Faria

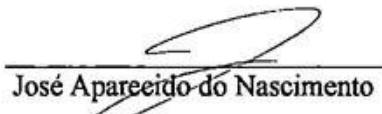
Av-3 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

cancelamento de cláusula resolutiva

Pela escritura adiante mencionada e a vista das notas promissórias devidamente quitadas, procede-se a presente averbação para constar que fica sem efeito a cláusula resolutiva mencionada no registro nº 1 desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Rose Mary Chizzolini Barbosa

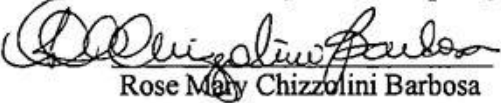


José Aparecido do Nascimento

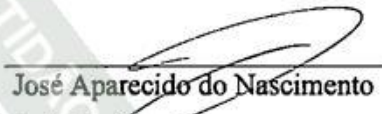
R-4 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 14 de setembro de 2012, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 272, páginas 219/221, os proprietários transmitiram o imóvel à **TRADE - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.403.447/0001-65, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Gomes Nogueira nº 44, sala 22, centro, pelo valor de R\$719.000,00. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Rose Mary Chizzolini Barbosa

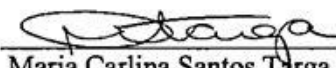


José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.539 em 3/5/2013 (MPS).

alteração da denominação social

Pelo requerimento de 03 de maio de 2013 e à vista da cópia certificada do instrumento particular de 3ª alteração e consolidação de contrato social firmado nesta cidade em 13 de janeiro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 350.000/12-8 em 14 de agosto de 2012, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **TRADE - ENGENHARIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** teve sua denominação social alterada para **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, assim como teve o endereço da sua sede alterado para a Avenida Helvino de Moraes nº 291, bairro Vila São José, nesta cidade, permanecendo com o mesmo número de inscrição no CNPJ/MF. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Carlina Santos Targa



Herivelto Vanderlei Faria

R-6 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.542 em 3/5/2013 (MPS).

conferência de bens

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade de propósito específico firmado em Taubaté-SP aos 17 de dezembro de 2012, registrado na Junta Comercial deste Estado - JUCESP sob nº 3522724462-1 em 08 de janeiro de 2013, a proprietária **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, à empresa **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.425.003/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 201, Vila Nogueira, bairro Monção, pelo valor de R\$50.000,00 (VV R\$213.040,27). Emitida a

Continua na ficha 02

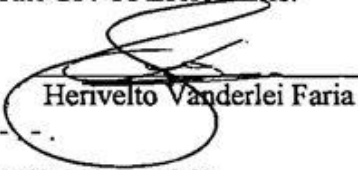
MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 02

Taubaté 14 de maio de 2013

DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa



Hervalto Vanderlei Faria

R-7 em 10 de julho de 2013. Protocolo nº 329.347 em 21/6/2013 (LHCC).

incorporação

Pelo requerimento de 19 de junho de 2013, memorial de incorporação de 19 de junho de 2013 e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 14 de junho de 2013, através do processo nº 35.004/2012, a proprietária promoveu a INCORPORAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64, para construção do empreendimento que denominar-se-á "**CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE**", com destinação comercial e residencial, que possuirá **18.315,91m²** de área construída e será composto por subsolo, pavimento térreo, mezanino, 04 lojas comerciais e 03 Torres, sendo que a Torre "1" conterà 72 apartamentos, a Torre "2" conterà 80 apartamentos e a Torre "3" conterà 72 apartamentos, totalizando no empreendimento 224 apartamentos, mais 252 vagas de garagem, assim descrito: **SUBSOLO**: conterà portão de acesso (entrada e saída de veículos), rampa de acesso ao térreo, caixa de escadas, área de circulação e manobras de veículos, lixeira, sala de medidores elétricos, depósitos 01 e 02 (bicicletário), poços de elevadores das Torres 1, 2 e 3, pressurizador, hall, área de circulação e 118 (cento e dezoito) vagas de garagem, das quais 04 (quatro) serão destinadas à visitantes, numeradas de 25 a 28, sendo que as vagas números 25 e 26 serão destinadas aos visitantes da Torre 2 e as vagas números 27 e 28 destinadas aos visitantes da Torre 3, e 114 (cento e quatorze) vagas de garagem numeradas de 01 a 114, vinculadas aos apartamentos; **PAVIMENTO TÉRREO**: conterà portão de acesso (entrada e saída de veículos), muros divisórios do condomínio, redes gerais de água, energia elétrica, acesso à garagem, caixa de escadas, portaria composta de sala de controle, copa e banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, bicicletário, reservatório elevado, lixeira, 04 (quatro) lojas comerciais (pavimentos inferiores) numeradas de 01, 02, 03 e 04, poços de elevadores, hall, GLP e duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, sanitários (vestiário masculino e vestiário feminino), serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, rampa de pedestres, 134 (cento e trinta e quatro) vagas de garagem, das quais 20 serão destinadas à visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24, sendo que as vagas números 21 e 22 serão destinadas aos visitantes da Torre 2, as vagas números 23 e 24 destinadas aos visitantes da Torre 3 e a vaga número 19 destinada à P.N.E. (portadores de necessidades especiais), 04 vagas numeradas de 11 a 14 destinadas à utilização das lojas comerciais nºs 1, 2, 3 e 4 e 110 (cento e dez) vagas de garagem numeradas de 01 a 110, vinculadas aos apartamentos, sendo que as vagas números 70 a 79 localizar-se-ão sob pilotis da Torre 3, as vagas números 86 a 95 sob pilotis da Torre 2 e as vagas números 102 a 110 sob pilotis da Torre 1; as vagas de garagem numeradas de 01 a 69, 80 a 85 e 96 a 101 serão descobertas; **PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3**: Torre 1 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, salão com academia e 02 W.C., mais áreas de lazer compostas por sala com W.C., sala de reunião com W.C., arquivo/CFTV e síndico; Torre 2 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e depósito, salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; Torre 3 - conterà hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; **PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL**: conterà caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; **PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3**: Primeiro ao Décimo Sétimo Pavimento - conterà, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; Décimo Oitavo Pavimento - conterà os pavimentos inferiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804; Cobertura - conterà os pavimentos

Continua no verso.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

superiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; **Ático** - conterá caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet; **PAVIMENTOS TIPO da TORRE 2: Primeiro ao Décimo Nono Pavimento** - conterá, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; **Vigésimo Pavimento** - conterá os pavimentos inferiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004; **Cobertura** - conterá os pavimentos superiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; **Ático** - conterá caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet. **PARTES DE USO COMUM:** Serão partes comuns e ficarão de propriedade de uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno e daquelas mencionadas no parágrafo segundo do artigo 1331 do Código Civil Brasileiro, serão de um modo especial: **SUBSOLO** - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), a rampa de acesso ao térreo, a caixa de escadas, a área de circulação e manobras de veículos, a lixeira, a sala de medidores elétricos, os depósitos 01 e 02 (bicicletário), os poços dos elevadores das Torres 1, 2 e 3, o pressurizador, o hall, a área de circulação e as 04 vagas de garagem destinadas à visitantes numeradas de 25 a 28; **PAVIMENTO TÉRREO** - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), os muros divisórios do condomínio, as redes gerais de água e energia elétrica, o acesso à garagem, a caixa de escadas, a portaria composta por sala de controle, a copa e o banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, o bicicletário, o reservatório elevado, a lixeira, os poços dos elevadores, o hall, o GLP e o duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, os sanitários (vertiário masculino e vestiário feminino), os serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, a rampa de pedestres, as 20 vagas de garagem destinadas à visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24; **PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3** - Torre 1 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, o salão com academia e 02 W.C., mais as áreas de lazer compostas por sala com W.C., a sala de reunião com W.C., o arquivo/CFTV e o síndico; Torre 2 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e o depósito, o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. maculino e o W.C. feminino; Torre 3 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. masculino e o W.C. feminino; **PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL** - conterá a caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; **PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3 - Primeiro ao Décimo Oitavo Pavimento** - conterá, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada e o duto de pressurização; **Cobertura** - conterá a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; **Ático** - conterá a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet; **PAVIMENTOS TIPO da TORRE 2 - Primeiro ao Vigésimo Pavimento** - conterá, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada, o duto de pressurização; **Cobertura** - conterá a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; **Ático** - conterá a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet, enfim, tudo o que por sua natureza e função destine ao uso comum de todos os condôminos. **PARTES EXCLUSIVAS DE CADA CONDÔMINO:** serão partes de propriedade exclusiva de cada condômino as unidades autônomas (lojas e apartamentos) e respectivas vagas de garagem, com todas as suas instalações internas, encanamentos e tubulações troncos, todas com acesso pela **Rua Gabriel Ortiz Monteiro**, assim discriminadas:

	ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL
PAVIMENTO TÉRREO				
LOJAS/GARAGEM				
01 - 11	113,622m ²	2,340m ²	115,962m ²	0,611850%
02 - 12	112,298m ²	2,311m ²	114,609m ²	0,604197%
03 - 13	112,298m ²	2,311m ²	114,609m ²	0,604197%
04 - 14	113,622m ²	2,340m ²	115,962m ²	0,611850%

TORRE 01

Continua na ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 03

Taubaté 10 de julho de 2013

PRIMEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

101 - 01	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
102 - 104	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
103 - 03	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
104 - 04	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

SEGUNDO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

201 - 109	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
202 - 01	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
203 - 02	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
204 - 110	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

301 - 102	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
302 - 03	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
303 - 04	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
304 - 103	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

401 - 102	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
402 - 101	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
403 - 05	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
404 - 113	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

QUINTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

501 - 114	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
502 - 06	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
503 - 07	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
504 - 100	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

SEXTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

601 - 99	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
602 - 08	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
603 - 09	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
604 - 19	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

SÉTIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

701 - 18	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
702 - 10	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
703 - 11	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
704 - 17	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

OITAVO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

801 - 02	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
802 - 16	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
803 - 12	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
804 - 13	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

Continua no verso

NONO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

901 - 14	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
902 - 15	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
903 - 08	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
904 - 09	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1001 - 103	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1002 - 16	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1003 - 17	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1004 - 106	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1101 - 105	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1102 - 18	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1103 - 19	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1104 - 108	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1201 - 107	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1202 - 20	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1203 - 10	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1204 - 11	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1301 - 15	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1302 - 108	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1303 - 96	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1304 - 14	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1401 - 97	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1402 - 05	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1403 - 06	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1404 - 98	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1501 - 13	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1502 - 99	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1503 - 100	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1504 - 12	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1601 - 104	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1602 - 106	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1603 - 101	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%

Continua na ficha 04

MATRÍCULA Nº **99.623**

FLS. **04**

Taubaté **10** de **julho** de **2013**

1604 - 07	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
-----------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------

DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1701 - 105	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1702 - 107	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1703 - 111	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1704 - 112	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1801 - 109	108,673m ²	47,012m ²	155,684m ²	0,644334%
1802 - 65	108,673m ²	47,012m ²	155,684m ²	0,644334%
1803 - 66	108,673m ²	47,012m ²	155,684m ²	0,644334%
1804 - 110	108,673m ²	47,012m ²	155,684m ²	0,644334%

sendo que das áreas privativas das lojas e dos apartamentos da Torre 01 **10,35m²** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem das lojas localizar-se-ão no pavimento térreo (parte externa); as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 104, 401, 402, 404, 501, 504, 601, 604, 701, 704, 801, 802, 903, 904, 1001, 1004, 1101, 1104, 1201, 1203 a 1301, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1604 e 1703 a 1804, da Torre 01, localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 201 a 304, 403, 502, 503, 602, 603, 702, 703, 803 a 902, 1002, 1003, 1102, 1103, 1202, 1302, 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1601 a 1603, 1701, 1702, da Torre 01, localizar-se-ão no pavimento térreo.

TORRE 02

PRIMEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

101 - 20	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
102 - 21	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
103 - 22	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
104 - 23	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SEGUNDO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

201 - 24	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
202 - 25	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
203 - 21	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
204 - 26	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

301 - 27	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
302 - 86	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
303 - 23	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
304 - 28	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

401 - 29	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
402 - 24	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
403 - 25	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
404 - 87	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

Continua no verso

QUINTO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

501 - 30	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
502 - 26	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
503 - 27	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
504 - 88	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SEXTO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

601 - 31	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
602 - 28	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
603 - 29	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
604 - 89	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SÉTIMO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

701 - 62	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
702 - 30	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
703 - 31	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
704 - 90	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

OITAVO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

801 - 61	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
802 - 32	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
803 - 33	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
804 - 91	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

NONO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

901 - 34	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
902 - 35	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
903 - 60	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
904 - 59	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1001 - 92	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1002 - 36	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1003 - 85	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1004 - 58	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1101 - 93	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1102 - 84	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1103 - 83	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1104 - 57	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO**APTO/GARAGEM**

1201 - 82	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1202 - 81	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1203 - 89	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

Continua na ficha 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº **99.623**

FLS. **05**

Taubaté **10** de **julho** de **2013**

1204 - 90 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1301 - 94 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1302 - 80 59,08m2 29,961m2 89,041m2 0,410635%
1303 - 63 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%
1304 - 56 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1401 - 62 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%
1402 - 96 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1403 - 97 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1404 - 61 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%

DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1501 - 95 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1502 - 60 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%
1503 - 59 61,38m2 30,296m2 91,676m2 0,415236%
1504 - 55 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1601 - 54 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1602 - 22 59,08m2 29,961m2 89,041m2 0,410635%
1603 - 53 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1604 - 52 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1701 - 32 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1702 - 33 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1703 - 64 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1704 - 63 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO OTTAVO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1801 - 83 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1802 - 84 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1803 - 85 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1804 - 86 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

DÉCIMO NONO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1901 - 87 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1902 - 88 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1903 - 91 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%
1904 - 93 59,08m2 31,472m2 90,551m2 0,431340%

VIGÉSIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

2001 - 92 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%
2002 - 94 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%
2003 - 95 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%
2004 - 98 108,673m2 47,012m2 155,684m2 0,644334%

Continua no verso

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nºs 101 a 1302, 1304, 1402, 1403, 1501 e 1504 a 2004, da Torre 02, **10,35m²** correspondem às respectivas vagas de garagem e dos apartamentos nºs 1303, 1401, 1404, 1502 e 1503, da Torre 02, **12,65m²** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 202, 204, 301, 304, 401, 501, 601, 701, 801, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1504, 1601, 1603 a 2004, da Torre 02, localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 203, 302, 303, 402 a 404, 502 a 504, 602 a 604, 702 a 704, 802 a 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1501 a 1503 e 1602, da Torre 02, localizar-se-ão no pavimento térreo.

TORRE 03

PRIMEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

101 - 34	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
102 - 35	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
103 - 36	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
104 - 37	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SEGUNDO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

201 - 70	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
202 - 37	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
203 - 67	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
204 - 68	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

301 - 71	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
302 - 38	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
303 - 69	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
304 - 70	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

401 - 71	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
402 - 72	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
403 - 39	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
404 - 72	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

QUINTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

501 - 75	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
502 - 77	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
503 - 40	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
504 - 73	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SEXTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

601 - 78	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
602 - 41	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
603 - 42	61,38m ²	30,296m ²	91,676m ²	0,415236%
604 - 74	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

SÉTIMO PAVIMENTO

Continua na ficha 06

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 06

Taubaté 10 de julho de 2013

APTO/GARAGEM

701 - 42	61,38m ²	32,143m ²	93,523m ²	0,440542%
702 - 43	61,38m ²	30,296m ²	91,676m ²	0,415236%
703 - 44	61,38m ²	30,296m ²	91,676m ²	0,415236%
704 - 75	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

OITAVO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

801 - 76	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
802 - 45	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
803 - 46	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
804 - 43	61,38m ²	32,143m ²	93,523m ²	0,440542%

NONO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

901 - 47	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
902 - 48	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
903 - 73	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
904 - 74	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1001 - 77	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1002 - 49	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1003 - 50	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1004 - 44	61,38m ²	32,143m ²	93,523m ²	0,440542%

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1101 - 78	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1102 - 51	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1103 - 52	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1104 - 45	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1201 - 53	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1202 - 54	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1203 - 76	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1204 - 79	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1301 - 79	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1302 - 55	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1303 - 56	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1304 - 46	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%

DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

1401 - 57	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%
1402 - 80	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1403 - 81	59,08m ²	31,472m ²	90,551m ²	0,431340%
1404 - 64	59,08m ²	29,961m ²	89,041m ²	0,410635%

DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO

Continua no verso

APTO/GARAGEM

1501 - 47	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1502 - 65	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1503 - 66	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1504 - 38	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO SEXTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1601 - 39	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1602 - 67	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1603 - 68	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1604 - 40	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%


DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM


1701 - 41	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%
1702 - 58	61,38m2	30,296m2	91,676m2	0,415236%
1703 - 69	59,08m2	29,961m2	89,041m2	0,410635%
1704 - 82	59,08m2	31,472m2	90,551m2	0,431340%

DÉCIMO OITAVO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1801 - 48	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1802 - 49	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1803 - 50	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%
1804 - 51	108,673m2	47,012m2	155,684m2	0,644334%

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nºs 101 a 602, 604, 704 a 803, 901 a 1003, 1101 a 1701 e 1703 a 1804, da Torre 03, **10,35m2** correspondem às respectivas vagas de garagem; e dos apartamentos nºs 603, 701 a 703, 804, 1004 e 1702, da Torre 03, **12,65m2** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 104, 203, 204, 303 a 401, 404 a 502, 601, 701, 804, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1601, 1604, 1701, 1704 a 1804 localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 201, 202, 301, 302, 402, 403, 503, 504, 602 a 604, 702 a 803, 901, 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1602, 1603, 1702 e 1703 localizar-se-ão no pavimento térreo. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Maria Celina Padovani

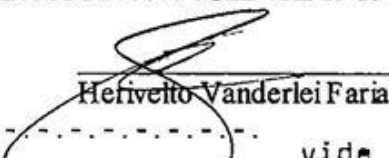
Av-8 em 22 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.798 em 15/10/2019 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001779-94.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 026.113.198-20, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de agosto de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$351.895,26, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310406798G2BVXP19Y.


Núbia Martins de Oliveira


Heivelto Vanderlei Faria

vide ficha 07

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 99.623

FICHA 07


Taubaté 11 de novembro de 2019

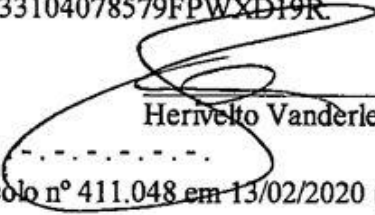
Av-9 em 11 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.857 em 06/11/2019 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00031789520188260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARCELO CARONE CURY**, CPF/MF nº 265.974.128-00, e **JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY**, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de novembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$366.586,08, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104078579FPWXD19R.


Henrique Sperduti Rezende



Hervalto Vanderlei Faria

Av-10 em 17 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 411.048 em 13/02/2020 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 12 de fevereiro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0000754-85.2018.8.26.0224 pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, movida por **TIPFORM SP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 08.579.016/0001-02, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de setembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$285.539,34, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104110481CGYK4205.


Núbia Martins de Oliveira

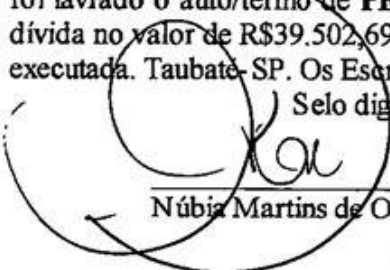

Hervalto Vanderlei Faria

Av-11 em 05 de junho de 2020. Protocolo nº 412.542 em 14/04/2020 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de abril de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00132162720198260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARCELO CARONE CURY**, CPF/MF nº 265.974.128-00, e **JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY**, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CPF/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de abril de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$39.502,69, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310412542JFN0WN20T.


Núbia Martins de Oliveira


Friedrich Morais Madia

vide verso

Av-12 em 14 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.511 em 20/08/2020 (BMG).

penhora

Pela certidão expedida em 20 de agosto de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00044863520198260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROBERVALDO MESSIAS DA SILVA**, CPF/MF sob nº 122.109.628-11, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de dezembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$70.970,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310416511DAB65R20T.

Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

Av-13 em 21 de outubro de 2020. Protocolo nº 419.011 em 13/10/2020 (MAS).

patrimônio de afetação

Pelo requerimento de 07 de outubro de 2020, a proprietária TC Empreendimentos e Incorporações 01 Ltda declara para os fins previstos no artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, que a incorporação do empreendimento denominado "*CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE*" está submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno, as acessões e os demais bens e direitos vinculados à incorporação ficam apartados do patrimônio da incorporadora, sendo destinados à consecução da construção e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.120279331041901124W5S920I.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro